

REGULAMENTO

CÃO SILVESTRE 2026

- 1. SOBRE O EVENTO**
- 2. INSCRIÇÕES E PRAZOS**
- 3. KIT**
- 4. NÚMERO DE PEITO**
- 5. PARTICIPAÇÃO**
- 6. PERCURSO E LARGADA**
- 7. ÁREA PET E ATIVAÇÕES NA ARENA**
- 8. ATIVIDADES E CONCURSOS**
- 9. PREMIAÇÃO**
- 10. ESPAÇO DE DOAÇÃO**
- 11. SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR ANIMAL**
- 12. GUARDA-VOLUMES**
- 13. DIREITOS DE IMAGEM**
- 14. RESPONSABILIDADES**
- 15. ALTERAÇÃO, INTERRUPÇÃO E CANCELAMENTO DO EVENTO**
- 16. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
- 17. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 18. ANEXO I — TERMO DE RESPONSABILIDADE**

1. SOBRE O EVENTO

1.1. A Cão Silvestre é um evento recreativo e não competitivo, voltado à participação de cães e seus tutores, realizado pela primeira vez, no ano em que a corrida completa 101ª edições.

1.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A primeira edição da Cão Silvestre será realizada no dia 19 **de dezembro de 2026 (sábado)**. O evento acontecerá no **Parque Ibirapuera**, Av. Quarto Centenário, 1000 - portão 6 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04032-020, na cidade de **São Paulo/SP**. O percurso completo será divulgado previamente no site oficial do **EVENTO**. Os horários previstos para as **largadas** são os seguintes:

Local: Parque do Ibirapuera – São Paulo/SP

Percurso: 1,5 km (circuito fechado, prova única)

Horário de largada: 07h00

Abertura da arena: 06h00

0

Modalidade de largada: Em ondas

1.3. A organização é de responsabilidade da Vega Sports, podendo contar com patrocinadores, parceiros institucionais e ONGs apoiadoras.

1.4. A Cão Silvestre é uma prova **participativa e sem cronometragem por chip** — não há apuração de tempo ou colocação, exceto nos concursos descritos no Capítulo 8 (Das Atividades e Concursos).

1.5. Condições climáticas: a largada será realizada em qualquer condição climática. A organização poderá, no entanto, suspender, adiar ou adaptar o evento por motivos de segurança, força maior ou risco ao bem-estar dos animais, conforme previsto no Capítulo 15 (Da Alteração, Interrupção e Cancelamento do Evento).

2. INSCRIÇÕES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma Ticket Sports by Ingresse, mediante o preenchimento de formulário próprio e pagamento da taxa de inscrição, disponível em lotes com valores progressivos.

2.2. O participante poderá optar entre dois formatos de inscrição:

- **1 (uma) inscrição**, que dá direito à participação de 1 (um) tutor e 1 (um) pet;
- **1 (uma) inscrição adicional de pet**, que permite a participação de 1 (um) tutor e até 2 (dois) pets.

2.3. **Não é permitida a inscrição de mais de 2 (dois) cães por tutor.** Cada cão adicional deverá estar sob a guarda direta do mesmo tutor responsável durante toda a prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade garantir o controle simultâneo dos

animais.

2.4. Ao se inscrever, o tutor declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste Regulamento, bem como assume total responsabilidade por sua participação e a de seu(s) pet(s), conforme o Termo de Responsabilidade (Anexo I).

2.5. **A inscrição é pessoal e intransferível**, não podendo o tutor ou o número de peito serem substituídos ou cedidos a outra pessoa, em qualquer situação. O tutor que ceder seu número de peito a terceiro sem comunicação formal e por escrito à organização será responsável por qualquer acidente ou dano decorrente, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade.

2.6. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

2.7. Vagas limitadas a 1.000 (mil) participantes (cães), respeitando a capacidade de segurança do local e a disponibilidade de lotes.

2.8. **Encerramento das inscrições:** as inscrições serão encerradas conforme prazo divulgado pela organização, ou antecipadamente caso o limite técnico de vagas seja atingido primeiro.

2.9. **Cancelamento e reembolso:** o cancelamento da inscrição poderá ser solicitado em até 7 (sete) dias corridos após a confirmação do pagamento (direito de arrependimento, conforme o Código de Defesa do Consumidor), desde que solicitado com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência da data do evento. Após esses prazos, não haverá devolução do valor pago, salvo nos demais casos previstos em lei. Em caso de reembolso aprovado, poderá ser descontada uma taxa de serviço de até 10% sobre o valor da inscrição, referente aos custos administrativos da plataforma de vendas.

3. KIT

3.1. O participante poderá optar, no momento da inscrição, entre duas modalidades de kit:

Kit Básico:

- Camiseta do tutor;
- Bandana para o pet;
- Medalha do tutor;
- Medalha do pet;
- Número de peito.

Kit Premium:

- Todos os itens do Kit Básico;
- Saco-chila;
- Kit de higiene / cata-caca.

3.2. A retirada do kit deverá ser feita conforme local, data e horário divulgados previamente pela organização, mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

3.3. **O participante que não retirar seu kit na data e horário estipulados perderá o direito ao kit**, não sendo realizadas entregas fora do prazo e local estabelecidos, nem substituição de item por outro não previsto na respectiva modalidade.

3.4. **Retirada por terceiros:** a retirada do kit por terceiros só será permitida mediante

apresentação de documento de identificação com foto do terceiro e autorização por escrito, assinada pelo tutor titular da inscrição.

3.5. Conferência do kit: no momento da retirada, o tutor deverá conferir seus dados cadastrais e todos os itens do kit. Qualquer divergência deve ser reportada imediatamente no local da entrega — reclamações cadastrais não serão aceitas após a retirada do kit.

4. NÚMERO DE PEITO

4.1. A cada inscrição será fornecido um número de peito, que deve ser utilizado pelo tutor de forma visível, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização do evento.

4.2. O número de peito é de uso obrigatório para ingresso na arena e no percurso, sendo também utilizado, quando aplicável, para identificação na retirada da medalha de participação.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar cães de qualquer porte e raça. O responsável pela inscrição e pelo animal deverá ser maior de 18 (dezoito) anos. A participação de menores de 18 (dezoito) anos como condutores somente será permitida mediante autorização prévia e por escrito dos pais ou responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identificação do menor e do responsável, permanecendo o responsável legal integralmente responsável pelo menor e pelo animal durante o evento.

5.2. Documentação obrigatória no momento da retirada do kit / check-in:

- Carteira de vacinação atualizada (obrigatória a vacina antirrábica);
- Comprovante de vermifugação recente (recomendado);
- Termo de responsabilidade assinado pelo tutor (Anexo I).

5.3. É obrigatório o uso de:

- Guia e coleira ou peitoral adequados ao porte e à força do animal, permanecendo o pet sob controle do tutor durante todo o evento;
- Para cães enquadrados em raças, cruzamentos ou condições sujeitas a exigências específicas de segurança pela legislação vigente, deverão ser observados todos os equipamentos obrigatórios aplicáveis, incluindo, quando exigido, focinheira, enforcador e guia curta. O descumprimento poderá impedir a participação ou determinar a retirada imediata do animal do evento.
- Saquinhos para recolhimento de dejetos, a serem descartados pelo tutor nos pontos do Espaço de Cãoleta, disponíveis na arena e ao longo do percurso.

5.4. Não será permitida a participação de:

- Cadelas em período de cio ou gestantes;
- Animais com sinais visíveis de doença, agressividade ou debilidade física;
- Animais sem identificação (coleira com plaqueta ou similar).

5.5. É facultado o uso de fantasias, acessórios e adereços, desde que não coloquem em risco a saúde, segurança ou bem-estar do animal.

5.6. A organização, por meio de sua equipe técnica e/ou veterinária, poderá impedir a participação ou determinar a retirada imediata de qualquer animal que apresente risco à própria segurança, à segurança de terceiros ou sinais incompatíveis com a continuidade no evento.

5.7. Qualquer ataque, mordida, ferimento ou dano causado pelo pet a outro participante, animal ou terceiro será de responsabilidade do respectivo tutor, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

5.8. Todos os participantes devidamente inscritos e presentes receberão camiseta, bandana pet e medalha de participação, conforme a modalidade de kit escolhida, condicionado à conclusão do percurso.

6. PERCURSO E LARGADA

6.1. O percurso terá extensão de 1,5 km, em circuito fechado, com trajeto sinalizado dentro do Parque do Ibirapuera.

6.2. A largada ocorrerá às 07h00, organizada em ondas, de forma a garantir fluidez, segurança e conforto para os participantes e seus animais. Recomenda-se a chegada à arena com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

6.3. Em razão da via do percurso ser estreita, a largada será organizada em ondas separadas por porte (tamanho) do cão — pequeno, médio e grande —, visando à segurança e ao conforto de todos os participantes durante a caminhada.

6.3.1. Para fins exclusivos de organização das ondas da Cão Silvestre, será adotada a seguinte referência de porte: pequeno porte — até 15 kg; médio porte — acima de 15 kg até 25 kg; grande porte — acima de 25 kg. A organização poderá orientar a mudança de onda quando entender necessário para preservar a segurança e a fluidez da largada.

6.4. A divisão das ondas e o horário de chamada de cada grupo serão informados previamente aos participantes, com sinalização clara no local no dia do evento. Não será permitida a largada fora do horário estipulado pela organização.

6.5. Todo o percurso deverá ser realizado a pé (caminhada), sendo vedada a utilização de bicicletas, patinetes, carrinhos motorizados ou similares, exceto para fins de acessibilidade previamente informados à organização.

6.6. Pontos de hidratação (cochos e água) para os animais estarão disponíveis ao longo do percurso, na chegada e na arena.

8. ATIVIDADES E CONCURSOS

8.1. Além da caminhada, a Cão Silvestre contará com as seguintes atividades, de participação facultativa:

a) Desfile de Fantasias

Concurso de fantasias entre os pets inscritos, com premiação conforme Capítulo 9.

b) Cãocurso — "Cão Mais Parecido com o Dono"

Concurso temático em que a dupla tutor-pet poderá concorrer com base na semelhança (visual, de estilo ou de personalidade) entre ambos, com premiação conforme Capítulo 9.

c) Palestra / Aula com Veterinário e Adestrador

Programação educativa e informativa sobre saúde, comportamento e bem-estar animal, sem caráter obrigatório.

d) Vacinação e Microchipagem

Serviço gratuito, oferecido por meio de parceria com clínicas veterinárias e/ou órgãos públicos, disponível na arena em caráter opcional, sujeito à disponibilidade e a critérios próprios do parceiro responsável.

8.2. A participação nas atividades descritas neste capítulo não é pré-requisito para a conclusão da caminhada nem afeta a entrega da medalha participativa.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Desfile de Fantasias: serão premiadas as melhores fantasias do evento, avaliadas por comissão julgadora designada pela organização.

9.2. Cãocurso — Parecido com o Dono: serão premiadas as melhores duplas do concurso, avaliadas pela mesma comissão julgadora.

9.3. Serão distribuídos **5 (cinco) troféus temáticos** no total, a serem divididos entre o Desfile de Fantasias e o Cãocurso conforme critério e proporção estabelecidos pela organização e divulgados previamente aos participantes.

9.4. Critérios de avaliação sugeridos:

- Desfile de Fantasias: criatividade, originalidade, capricho na confecção e conforto/segurança do animal na fantasia;
- Cãocurso: semelhança entre tutor e pet, criatividade da apresentação e interação da dupla.

9.5. Todos os cães participantes receberão medalha participativa ao concluir o percurso, independentemente de colocação em qualquer concurso. Este é um evento de caráter exclusivamente participativo na modalidade caminhada, não havendo premiação por tempo ou colocação geral.

9.6. A entrega das premiações ocorrerá em local e horário a serem divulgados no dia do evento.

9.7. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

10. ESPAÇO DE DOAÇÃO

10.1. A organização disponibilizará, em parceria com ONGs de proteção animal, um Espaço de Doação, com cães disponíveis para adoção responsável, organizados por porte (pequeno, médio e grande).

10.2. A adoção de qualquer animal presente no Espaço de Doação é de responsabilidade exclusiva do adotante e da ONG parceira envolvida, não cabendo à organização do evento qualquer responsabilidade sobre o processo de adoção, saúde prévia ou histórico do animal adotado.

10.3. Os visitantes do Espaço de Doação deverão seguir as orientações da equipe e da ONG responsável, evitando manuseio direto dos animais sem supervisão.

11. SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR ANIMAL

11.1. A organização contará com estrutura de apoio veterinário completa durante todo o evento, incluindo:

- Área médica veterinária (pet care) montada na arena, para atendimento e avaliação dos animais;

- Serviço de remoção veterinária, para eventuais emergências que exijam transporte do animal.

11.2. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico humano. Para atendimento emergencial aos tutores, haverá serviço de ambulância para remoção; o atendimento médico propriamente dito será realizado pela rede pública, sob responsabilidade desta.

11.3. Recomenda-se que tutores de animais idosos, filhotes ou com condições de saúde preexistentes consultem um médico-veterinário antes da participação.

11.4. Caso o animal apresente qualquer sinal de mal-estar, cansaço excessivo, dificuldade respiratória, claudicação/mancar, dor, desorientação ou desconforto durante o evento, o tutor deverá interromper sua participação e conduzi-lo imediatamente à área médica veterinária. A equipe veterinária e/ou a organização poderá determinar a retirada do animal sempre que entender que a continuidade represente risco ao seu bem-estar ou à segurança dos demais.

11.5. Em dias de calor intenso, a organização poderá adotar medidas de proteção aos animais, incluindo pontos de hidratação e sombra, podendo inclusive suspender ou adaptar a largada visando ao bem-estar animal.

11.6. É expressamente proibida qualquer prática que configure violência, maus-tratos, abuso, negligência ou condução inadequada dos animais, incluindo arrastá-los, forçá-los além de sua capacidade física ou submetê-los a situações que possam causar sofrimento, dor ou estresse excessivo.

11.7. A organização poderá determinar a retirada imediata do tutor e do respectivo animal sempre que identificar conduta incompatível com as normas de proteção, segurança e bem-estar animal, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

11.8. O tutor deverá fornecer ao pet, durante toda a permanência no evento, os cuidados necessários de hidratação, alimentação, descanso, identificação e controle, observando as condições individuais do animal e as orientações da equipe técnica e veterinária.

12. GUARDA-VOLUMES

12.1. A organização poderá disponibilizar, como cortesia aos participantes, serviço de guarda-volumes, não se responsabilizando por qualquer objeto, equipamento ou pertence deixado no local, nem por eventual extravio ou prejuízo decorrente.

12.2. O guarda-volumes será desativado em horário a ser informado no dia do evento. Após esse horário, a organização não se responsabiliza por itens não retirados.

13. DIREITOS DE IMAGEM

13.1. Todos os participantes — tutores, pets, staff, organizadores e público em geral — cedem, a título gratuito, os direitos de uso de sua imagem (e de seus animais) para a organização, patrocinadores e apoiadores do evento.

13.2. Ao participar, o tutor concorda incondicionalmente com a divulgação de sua imagem e a de seu pet por meio de fotos, vídeos, entrevistas ou qualquer outro meio de comunicação, para fins informativos, promocionais ou publicitários relacionados ao evento, sem geração de ônus para a organização e sem limite de tempo.

13.3. Fotos e filmagens relativas ao evento têm seus direitos reservados à organização.

Qualquer interesse de terceiros em realizar cobertura profissional do evento está sujeito à aprovação prévia e por escrito da organização.

14. RESPONSABILIDADES

14.1. O tutor é integral e exclusivamente responsável pelo comportamento, guarda e bem-estar de seu(s) animal(is) durante todo o evento, inclusive quando inscrito com mais de um pet, bem como por seu próprio estado de saúde físico e psicológico para participação.

14.2. A organização não se responsabiliza por acidentes, danos ou prejuízos causados por ou a terceiros, decorrentes de conduta do animal ou do tutor, tampouco por objetos, equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes durante o evento.

14.3. O participante ou seu responsável poderá optar por sistema de atendimento médico próprio, eximindo a organização de qualquer responsabilidade quanto à remoção, transferência ou atendimento.

14.4. A organização se reserva o direito de alterar datas, horários, percurso ou itens deste regulamento, mediante comunicação prévia aos participantes, por motivos de força maior, segurança ou condições climáticas.

15. ALTERAÇÃO, INTERRUPÇÃO E CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. A organização poderá alterar data, horário, local, percurso, formato ou programação do evento quando necessário por razões operacionais, de segurança, condições climáticas, determinação do Poder Público, força maior ou para preservação do bem-estar dos animais, comunicando a alteração pelos canais oficiais disponíveis.

15.2. Na hipótese de alteração relevante de data e/ou local por decisão da organização, serão observadas as condições de cancelamento e reembolso previstas na legislação aplicável e nas regras da plataforma oficial de inscrições, com as orientações específicas divulgadas aos participantes.

15.3. Caso a alteração decorra de determinação do Poder Público, questões de segurança pública ou motivo de força maior, a organização informará aos participantes as condições aplicáveis à manutenção, transferência ou eventual restituição da inscrição, conforme a legislação vigente e as circunstâncias concretas do evento.

15.4. A organização poderá interromper ou suspender o evento, iniciado ou em vias de iniciar,

sempre que houver risco à segurança dos participantes, dos animais, do público ou da operação, inclusive por condições climáticas adversas, determinação do Poder Público ou motivo de força maior.

15.5. Em caso de cancelamento definitivo do evento, sem realização em nova data, os participantes serão comunicados pelos canais oficiais e serão aplicadas as regras de restituição previstas na legislação vigente e nas condições da plataforma oficial de inscrições.

15.6. Despesas pessoais relacionadas à participação no evento, como transporte, hospedagem, alimentação, estacionamento e demais custos particulares, são de responsabilidade do participante e não integram o valor da inscrição.

16. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. Os dados pessoais fornecidos no processo de inscrição serão tratados para viabilizar a participação no evento, a gestão da inscrição, a entrega de kits, a comunicação com os participantes, a segurança da operação e o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

16.2. Os dados poderão ser compartilhados, na medida necessária para a execução do evento, com a plataforma oficial de inscrições, fornecedores operacionais, prestadores de serviços, parceiros envolvidos na entrega da experiência e autoridades públicas, quando houver obrigação legal ou determinação competente.

16.3. O tratamento dos dados pessoais observará a legislação aplicável de proteção de dados, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como as políticas de privacidade aplicáveis da organização e da plataforma oficial de inscrições.

16.4. Eventuais autorizações para recebimento de comunicações promocionais de patrocinadores ou parceiros, quando aplicáveis, deverão observar as bases legais e os consentimentos específicos exigidos pela legislação.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A participação no evento implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade (Anexo I).

17.2. A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes, observadas as disposições do Capítulo 15.

17.3. A organização poderá, a seu critério ou conforme necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, mediante divulgação nos canais oficiais do evento.

17.4. Casos omissos e dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

17.5. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através de [CANAL DE CONTATO / E-MAIL / TELEFONE].

Regulamento sujeito a atualizações. Última revisão: [DATA].

ANEXO I — TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, tutor(a) identificado(a) no cadastro de inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada de 1,5 km acompanhado(a) de meu(s) pet(s).

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste evento e declaro que meu(s) pet(s) encontra(m)-se em condições adequadas de saúde física e comportamental, devidamente vacinado(s), conduzido(s) com os equipamentos de segurança exigidos para seu porte, raça e condição, e apto(s) ao convívio com outros animais e pessoas.

3. Comprometo-me a zelar integralmente pelo bem-estar do(s) meu(s) pet(s), interrompendo sua participação sempre que houver sinais de cansaço excessivo, dor, desconforto, agressividade ou qualquer condição que possa colocar em risco o animal, outros participantes ou terceiros.

4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, os riscos inerentes à participação neste evento, sem prejuízo das responsabilidades legalmente atribuíveis a cada parte.

5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Oficial do evento.

6. Declaro que não portarei, nas áreas do evento, percurso ou entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político sem autorização prévia por escrito da organização, nem qualquer objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes, do público ou dos animais.

7. Autorizo o uso de minha imagem e a de meu(s) pet(s) para fins de divulgação do evento, por meio de fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, patrocinadores e apoiadores.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade e reconheço as responsabilidades assumidas por mim neste documento, observada a legislação aplicável.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026

Nome do Tutor: _____

Nome do(s) Pet(s): _____

Assinatura: _____